



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 5, DE 2006

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Sala da Comissão,

,Presidente

Assinatura manuscrita de um senador, provavelmente o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

,Relatora

ANEXO AO PARECER Nº 05, DE 2006

**Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

**Altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para
definir a competência da União no ordenamento do
Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.**

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,
nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte
emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar
com a seguinte redação:**

“Art. 21.

**XV – organizar e manter os serviços oficiais de
meteorologia e climatologia, estatística, geografia, geologia e
cartografia de âmbito nacional;**

**XXVI – instituir sistema nacional de meteorologia e
climatologia. (NR)”**

Art. 2º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

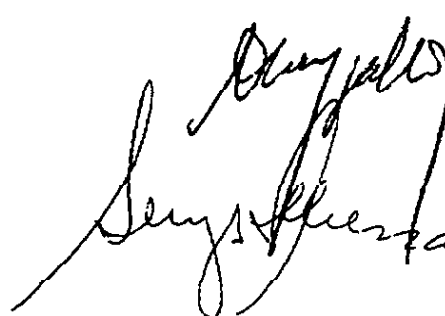
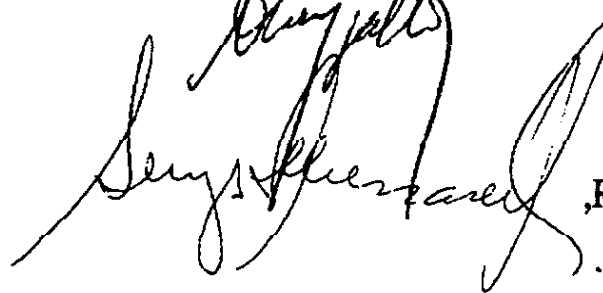
“Art. 22.
.....

XXX – política e sistema nacionais de meteorologia e climatologia.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005

 ,Presidente
 ,Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE

OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE

RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

CESAR BORGES

DEMÓSTENES TORRES

EDISON LOBÃO

JOSÉ JORGE

JOÃO BATISTA MOTTA

ALVARO DIAS

ARTHUR VIRGÍLIO

JUVÊNCIO DA FONSECA

1- ROMEU TUMA

2- MARIA DO CARMO ALVES

3- JOSÉ AGRIPIO

4- JORGE BORNHAUSEN

5- RODOLPHO TOURINHO

6- TASSO JEREISSATI

7- EDUARDO AZEREDO

8- LEONEL PAVAN

9- GERALDO MESQUITA JUNIOR⁽¹⁾

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)

ALOIZIO MERGADANTE

EDUARDO SUPLICY

FERNANDO BEZERRA

MAGNO MALTA

IDELI SALVATTI

ANTONIO CARLOS VALADARES

SERYS SLHESSARENKO (RELATÓRIA)

1- DELCÍDIO AMARAL

2- PAULO PAM

3- SÉRGIO ZAMBIASI

4- JOÃO CAPIBERIBE⁽³⁾

5- SIBÁ MACHADO

6- MOZARILDO CAVALCANTI

7- MARCELO CRIVELLA⁽⁴⁾

PMDB

RAMEZ TEBET

NEY SUASSUNA

JOSÉ MARANHÃO

ROMERO JUICA

AMIR LANDO

PEDRO SIMON

1- LUIZ OTÁVIO

2- (VAGO)⁽⁵⁾

3- SÉRGIO CABRAL

4- ALMEIDA LIMA

5- LEOMAR QUINTANILHA⁽⁶⁾

6- GARIBALDI ALVES FILHO

PDT

JEFFERSON PÉRES

1- OSMAR DIAS

Atualizado em 18/01/2006

(1) O Senador Geraldo Mesquita Junior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB)

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5 025/STF)

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMDB em 28/09/2005

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28.10/2005 (Of. nº 5 025/STF)

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB)

Publicado no Diário do Senado Federal 17/01/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:14489/2006)